

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BayerCropScience** (**Portugal**), **Produtos para a Agricultura**, **Lda.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua Quinta do Pinheiro, 5, 2794-003 CARNAXIDE, OEIRAS – Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em suspensão concentrada, para ser utilizado por pulverização no interior de edifícios, destinado a combater *Insecta*, *Blattodea*, *Muscidae e Musca domestica* - adultos, contendo 2.47% de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5) e denominado **Emova SC** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em paralelo¹: PT/DGS mrp28/2020²

Válida até 28/06/2027

Lisboa, 20/01/2020

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250

¹ Asset SE-0017809-0000 - K-Othrine SC 25 Family - 5327

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)